



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Designa representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de nº 317/2024 e Processo nº 83.049.757-2023, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), com recursos do Fundo de Regularização de Terras (FUNTER) e o Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – MS (CODEVALE).

A Diretora Executiva do CODEVALE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), com recursos do Fundo de Regularização de Terras (FUNTER) e o Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – MS (CODEVALE), o Senhor: Marcelo Adriane Paiva, Portador do RG nº 4.923.341-8 SSP/PR e do CPF nº 617.663.139-49.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia - MS, 16 de abril de 2024.


DANIELE CRISTINA DE CAMARGO CABRIOTTI
DIRETORA EXECUTIVA

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355